

de 08/08/2019 a 07/08/2020, que tem como objeto, Locação de 02 (duas) lojas do pavimento das sobrelojas para fins não residenciais, destinadas a instalação temporária do escritório do Núcleo de Representação do Governo do Pará em Brasília/DF, a contar de 08/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.220/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/557817-PG, de 12/11/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARIO CHAVES DA TRINDADE, ocupante do cargo de Braçal, matrícula funcional nº 36293/2, para a função de Fiscal e GEREMIAS FARIAS GALUCIO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5947325/1, para Suplente do Contrato nº 18/2019 – CCG, firmado com a empresa ZETTA FROTAS LTDA, com vigência de 30/09/2019 a 29/09/2020, que tem como objeto, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestre, 0 Km, tipo Hatch, sem motorista sem combustível, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 30/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.221/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/557817-PG, de 12/11/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STANLEY GOMES FIALHO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 57223790/3, para a função de Fiscal e MARIO SERGIO AMARAL, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 4003799/ 2, para Suplente do Contrato nº 17/2019 – CCG, firmado com a empresa ZETTA FROTAS LTDA, com vigência de 30/09/2019 a 29/09/2020, que tem como objeto, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestre, 0 Km, tipo Sedan, sem motorista e sem combustível, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 30/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.222/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/557817-PG, de 12/11/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALFREDO MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 631795/1, para a função de Fiscal e FLAVIO

BRANDÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 5945655/ 1, para Suplente do Contrato nº 15/2019 – CCG, firmado com a empresa CARVALHO SERVIÇOS E TRANSPORTE, com vigência de 27/05/2019 a 10/06/2019, que tem como objeto, Contratação de empresa para locação de veículos eventual com motorista para Copa America Sub 16 Masculina de Basquetebol em Belém/PA, a contar de 27/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.223/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/557817-PG, de 12/11/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGIA CARLA DA SILVA PAIS, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 5948390/1, para a função de Fiscal e ALESSANDRA ELIDIA SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº 5596564/ 2, para Suplente do Contrato nº 11/2019 – CCG, firmado com a empresa RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com vigência de 16/05/2019 a 15/05/2020, que tem como objeto, Contratação de empresa para conserto de fechadura (com mão de obra): abertura de fechadura de mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivo e moveis em geral, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 16/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.224/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/557817-PG, de 12/11/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula funcional nº 5924298/2, para a função de Fiscal e PAULO ROBERTO SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5275792/ 4, para Suplente do Contrato nº 10/2019 – CCG, firmado com a empresa DIOGO NOBRE CARDOSO/ SERVIMIX, com vigência de 15/05/2019 a 14/05/2020, que tem como objeto, Renovação de Licença, para 12(doze) meses, no programa Kerio Control para 205 usuários, em uso na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, na versão com Antivírus e recursos de filtragem Kerio Web Filter Plug - In, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 15/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.226/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/557817-PG, de 12/11/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos